



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

N.º 001/2024

Paulo Alexandre da Conceição Silva, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público, em cumprimento do previsto nas disposições conjugadas do n.º 4 do art.º 2.º e art.º 4º do Regimento da Câmara Municipal, n.º 4 do art.º 40.º e 53.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, vigorando com a redação atualizada pela Lei n.º 24-A/2022, de 23 de dezembro, que na Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia 29 de dezembro de 2023, foram tomadas as seguintes Deliberações:

I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. 1. Informações.

PRESIDÊNCIA

2. Alteração da data da reunião de Câmara agendada para dia 27 de dezembro de 2023. Ratificação do Despacho n.º 2621-PCM/2023, de 20 de dezembro. Aprovação. Aprovada por unanimidade e em minuta, a Ratificação do Despacho n.º 2621-PCM/2023, de 20 de dezembro.
3. Alteração ao Regimento da Câmara Municipal do Seixal. Aprovação. Aprovada por unanimidade e em minuta, a alteração ao Regimento da Câmara Municipal do Seixal.
4. Proposta para elaboração da alteração ao Plano Diretor Municipal do Seixal. Alteração às deliberações n.º 154/2019-CMS, de 5 junho, n.º 197/2019-CMS, de 10 de julho, n.º 176/2002-CMS, de 2 de junho e 289/2022, de 31 de agosto. Prorrogação dos prazos para a incorporação das regras de classificação e qualificação de solo previstas no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial nos planos municipais e intermunicipais. Aprovação. Aprovada por unanimidade e em minuta, a proposta para elaboração da alteração ao Plano Diretor Municipal do Seixal. Alteração às deliberações n.º 154/2019-CMS, de 5 junho, n.º 197/2019-CMS, de 10 de julho, n.º 176/2002-CMS, de 2 de junho e 289/2022, de 31 de agosto. Prorrogação dos prazos para a incorporação das regras de classificação e qualificação de solo previstas no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial nos planos municipais e intermunicipais.



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

PELOURO DA EDUCAÇÃO, MOBILIDADE, URBANISMO E RECURSOS HUMANOS

5. Processo n.º 14/M/2022 – UOPG 7 – Quinta Lagoas Poente – Assunção do compromisso urbanístico de concretização dos objetivos e das intervenções urbanísticas previstas nas Unidades de Execução aprovadas através das Deliberações n.ºs 90/2022-CMS, de 2 de março e 202/2022-CMS, de 8 de junho, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 82.º da Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, do Ordenamento do Território e Urbanismo, aprovada pela Lei n.º 31/2014, de 30 de Maio, na sua redação atualizada. Aprovação.

Aprovado por maioria e em minuta, com seis votos a favor e cinco votos contra, o processo n.º 14/M/2022 – UOPG 7 – Quinta Lagoas Poente – Assunção do compromisso urbanístico de concretização dos objetivos e das intervenções urbanísticas previstas nas Unidades de Execução aprovadas através das Deliberações n.ºs 90/2022-CMS, de 2 de março e 202/2022-CMS, de 8 de junho, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 82.º da Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, do Ordenamento do Território e Urbanismo, aprovada pela Lei n.º 31/2014, de 30 de Maio, na sua redação atualizada

6. Processo n.º 16/M/2022 – UOPG 45 – Flor da Mata – Assunção do compromisso urbanístico de concretização dos objetivos e das intervenções urbanísticas constantes do Estudo Urbanístico/Delimitação de Unidades de Execução aprovadas através das Deliberações n.ºs 107/2022-CMS, de 16 de março e 214/2022-CMS, de 8 de junho, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 82.º da Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, do Ordenamento do Território e Urbanismo, aprovada pela Lei n.º 31/2014, de 30 de Maio, na sua redação atualizada. Aprovação.

Aprovado por maioria e em minuta, com seis votos a favor e cinco votos contra, o processo n.º 16/M/2022 – UOPG 45 – Flor da Mata – Assunção do compromisso urbanístico de concretização dos objetivos e das intervenções urbanísticas constantes do Estudo Urbanístico/Delimitação de Unidades de Execução aprovadas através das Deliberações n.º s 107/2022-CMS, de 16 de março e 214/2022-CMS, de 8 de junho, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 82.º da Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, do Ordenamento do Território e Urbanismo, aprovada pela Lei n.º 31/2014, de 30 de Maio, na sua redação atualizada.

7. Processo disciplinar n.º PD007/2022. Decisão final. Aprovação.

Aprovado por maioria e em minuta, com cinco votos a favor, cinco votos contra e uma abstenção, com o voto de qualidade do Senhor Vice-Presidente da Câmara, a decisão final referente ao processo disciplinar supra referido.

PELOURO DO DESPORTO, HABITAÇÃO, AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL

8. Plano Municipal de Gestão de Resíduos do Município do Seixal (2023-2030). Aprovação.

Aprovado por maioria e em minuta, com sete votos a favor e quatro abstenções, o Plano Municipal de Gestão de Resíduos do Município do Seixal (2023-2030).

9. Elementos para submissão *on-line* na plataforma do secretariado do Green City Accord (Acordo Cidade Verde). Aprovação.

Aprovados por unanimidade e em minuta, os Elementos para submissão *on-line* na plataforma do secretariado do Green City Accord (Acordo Cidade Verde).



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

PELOURO DA CULTURA, JUVENTUDE, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE

10. Drive in Arte – Normas Gerais de Participação. Aprovação.

Aprovadas por unanimidade e em minuta, as Normas Gerais de Participação, referente ao Drive in Arte.

11. Acordo de Cooperação para a constituição da Rede das Bibliotecas Públicas da Área Metropolitana de Lisboa. Aprovação de minuta.

Aprovado por unanimidade e em minuta, o Acordo de Cooperação para a constituição da Rede das Bibliotecas Públicas da Área Metropolitana de Lisboa.

12. Desafetação do domínio público municipal para o domínio privado municipal, da parcela de terreno com a área de 3663,11 m², sita em Torre da Marinha, União das Freguesias do Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires, para cedência em regime de comodato ao Centro Paroquial de Bem Estar Social de Arrentela, destinado à construção de equipamento de creche. Aprovação.

Aprovada por maioria e em minuta, com dez votos a favor e uma abstenção, a desafetação do domínio público municipal para o domínio privado municipal, da parcela de terreno com a área de 3663,11 m², sita em Torre da Marinha, União das Freguesias do Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires, para cedência em regime de comodato ao Centro Paroquial de Bem Estar Social de Arrentela, destinado à construção de equipamento de creche.

13. Desafetação do domínio público municipal para o domínio privado municipal, da parcela de terreno com a área de 1885 m², sita em Aldeia de Paio Pires, União das Freguesias do Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires, para cedência em regime de comodato ao Corpo Nacional de Escutas (C.N.E.) - Escutismo Católico Português, destinado à implantação da sede do Agrupamento 835-Casal do Marco. Aprovação.

Aprovada por maioria e em minuta, com dez votos a favor e uma abstenção, a desafetação do domínio público municipal para o domínio privado municipal, da parcela de terreno com a área de 1885 m², sita em Aldeia de Paio Pires, União das Freguesias do Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires, para cedência em regime de comodato ao Corpo Nacional de Escutas (C.N.E.) - Escutismo Católico Português, destinado à implantação da sede do Agrupamento 835-Casal do Marco.

14. Contrato-programa a celebrar entre o Município do Seixal e a Associação Voz do Amor. Apoio no âmbito das instituições com intervenção social e respostas de emergência social. Aprovação de minuta e comparticipação financeira.

Aprovada por unanimidade e em minuta, a comparticipação financeira e respetivo contrato-programa no valor de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros), à Associação Voz do Amor, para apoiar no funcionalismo dos seus projetos de emergência social.

15. Contrato-programa a celebrar entre o Município do Seixal e a Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Corroios. Apoio à aquisição de viatura elétrica para a valência do Serviço de Apoio Domiciliário, no âmbito da candidatura ao programa nova geração de equipamentos e respostas sociais – PRR – Mobilidade Verde. Aprovação de minuta e comparticipação financeira.

Aprovada por unanimidade e em minuta, a comparticipação financeira e respetivo contrato-programa no valor de € 10.645,40 (dez mil, seiscentos e quarenta e cinco euros e quarenta cêntimos), à Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Amora, para apoio na aquisição de viatura elétrica, tendo em conta que esta viatura constitui uma resposta para o bom funcionamento da instituição, no âmbito do serviço de apoio domiciliário, com grande vantagem na condução urbana, bem como vantagem ambiental e económica.



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

16. Contrato-programa a celebrar entre o Município do Seixal e a Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Amora. Apoio ao seu funcionamento, nas respostas de Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário. Aprovação de minuta e comparticipação financeira.

Aprovada por unanimidade e em minuta, a comparticipação financeira e respetivo contrato-programa no valor de € 6.150,00 (seis mil, cento e cinquenta euros), à Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Amora, para apoio ao seu funcionamento, nas respostas de Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário.

ADITAMENTO

17. Reforço de Compromissos para continuidade do Acordo para Fornecimento de Energia Elétrica, de 28 de outubro de 2022, em baixa tensão, contratos eventuais e iluminação pública, em vigor com a empresa SU Eletricidade, SA. - Mercado Regulado - Comercializador de Último Recurso. Aprovação.

Aprovada por maioria e em minuta, com seis votos a favor e cinco abstenções, o reforço de compromissos para continuidade do Acordo para Fornecimento de Energia Elétrica, de 28 de outubro de 2022, em baixa tensão, contratos eventuais e iluminação pública, em vigor com a empresa SU Eletricidade, SA. - Mercado Regulado - Comercializador de Último Recurso, que autorize a realização da despesa de € 1.160.600,00 (um milhão cento e sessenta mil e seiscentos euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor para, reforço dos compromissos 57886/2022 e 57887/2022. Compromisso 57886/2022, em € 360.500,00 (trezentos e sessenta mil e quinhentos euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com a seguinte repartição de encargos: 2023: € 90.500,00 (noventa mil e quinhentos euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor; 2024: € 270.000,00 (duzentos e setenta mil euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Compromisso 57887/2022, em € 800.100,00 (oitocentos mil e cem euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com a seguinte repartição de encargos: 2023: € 200.100,00 (duzentos mil e cem euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor; 2024: € 600.000,00 (seiscentos mil euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 04 de janeiro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal


Paulo Alexandre da Conceição Silva